



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. JAILSON DA SILVA CARDOSO.

Autoria: Vereador Clovis Coutinho Loureiro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Sr. **JAILSON DA SILVA CARDOSO,** brasileiro, servidor público, nascido na Cidade de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO.**

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 27 de setembro de 2023.


BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR

Presidente


CASSIO PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente


VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS

Secretário

Anexo Provisório

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641-4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454